



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 155/2018

Relator: ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Executivo, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica destinada a Indenizações e Restituições, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa proceder à devolução de recursos provenientes do Governo Federal, do Fundo Nacional de Saúde, para a reforma da Unidade Estratégia de Saúde da Família Jardim Eldorado, cuja obra não foi executada.

O Executivo justifica que referidos recursos foram repassados em 31 de outubro de 2013 a título da primeira parcela no valor de R\$ 50.143,40 (cinquenta mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), corrigidos em decorrência dos rendimentos das aplicações financeiras, no valor, hoje, calculado em R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Para contratação e futura execução das obras, no ano de 2014 foram abertas três Tomadas de Preços de nº 17/2014, 20/2014 e 27/2014, as quais foram consideradas desertas, uma vez que não houve interessados em participar dos certames. Após essas medidas, não foi localizado nenhum outro processo posterior visando readequações e a reabertura de licitação para contratação da obra.

Em 22 de julho de 2016, foi aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde, prorrogação de prazo para execução da obra pelo período de nove meses.

No entanto, o Executivo explica que não foi localizada nenhuma outra providência visando à contratação e execução da obra pela gestão que se encerrou em 2016 e que não restou tempo hábil para que a atual administração procedesse à licitação e desse início à obra dentro do prazo de até 22 de abril de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sendo assim, nosso município foi desabilitado no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme Portaria nº 2.132/2018, apensa ao projeto.

Esclarece, ainda, que não foi prevista para o orçamento de 2017 recursos necessários para execução da obra a título de contrapartida, tampouco a própria rubrica relativa aos recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Diante disso, constata-se a necessidade de realizar a restituição dos recursos repassados a título da primeira parcela, em valores corrigidos, os quais estão disponíveis na conta bancária nº 624.011-3, agência 0284, da Caixa Econômica Federal, procedente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme o artigo 2º da propositura.

Por fim, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2018.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

